



Concurso de Fantásias

ESQUENTA MICARETA 2020

Minha fantasia é minha loucura na folia

A Prefeitura de Feira de Santana, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, realiza o Concurso de Fantásias no Esquenta Micareta, evento que antecede e faz parte da programação oficial da Micareta de Feira 2020. O objetivo desse concurso é promover o resgate da alegria e irreverência da Micareta, motivando o entretenimento e a tradição.

Regulamento

1. Qualquer pessoa, maior de 18 anos, independente de classe social, cor, raça, gênero sexual, pode participar do concurso, gratuitamente;
2. As inscrições serão realizadas pelo site www.feiradesantana.ba.gov.br, preenchendo o formulário próprio, que deverá ser impresso, assinado e entregue na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer ;
3. As inscrições serão iniciadas no dia 20 de janeiro e serão encerradas no dia 31 de março ou quando o número de inscritos chegar a 50;
4. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário e local

 Regulamento 



Minha
fantasia
é minha
loucura
na folia

determinados pela Secel, no dia do concurso, sob pena de desclassificação caso não cumpra essa regra;

5. O concurso será realizado no dia 19 de abril, durante o Esquenta Micareta, com desfile público. A condição de desfilar publicamente, permitindo fotografias e filmagens, é obrigatória e deverá estar autorizada no formulário de inscrição;

6. Serão escolhidos o primeiro, segundo e terceiro lugares. Ao primeiro caberá um prêmio de R\$ 2 mil (dois mil reais); ao segundo, R\$ 1 mil (hum mil reais); ao terceiro, R\$ 500,00 (quinhentos reais);

7. O julgamento será feito por um júri de três integrantes escolhidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Serão julgados dois quesitos: apresentação e originalidade, com notas de 0 a 10;

8. Em caso de empate, haverá um sorteio público, no local do concurso;

9. Será desclassificado o concorrente que apresentar fantasia que faça apologia às drogas, homofobia, violência, à qualquer tipo de discriminação religiosa, de credo, raça ou cor;

10. Para receber a premiação, em processo que será elaborado após o resultado do concurso, os vencedores devem apresentar os seguintes documentos: certidões negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista, RG, CPF, PIS, Comprovante de Residência e Dados Bancários. A não apresentação da documentação completa, num prazo de 30 dias, implicará na perda da premiação.